



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

001. Às dezessete horas do dia dezessete de outubro de
 002. mil novecentos e noventa (17.10.90), nesta cidade
 003. do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
 004. lentíssimos Senhores: Presidente Desembargador Be-
 005. nildes de Souza Ribeiro; Desembargador Vice-Presiden-
 006. te Cláudio Américo Miranda; Juizes de Direito: Dr.
 007. Itamar Pereira da Silva e Dr. Enéas Bezerra Barros;
 008. Juristas: Dr. José Henrique Wanderley Filho e Dr.
 009. Euclides Dias Martins; e o Promotor Regional Eleito
 010. ral Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, cō
 011. migo Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da
 012. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a
 013. ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Pre-
 014. sidente ressalvou a ausência do Dr. Francisco Cãn
 015. dido de Melo Falcão Neto, Juiz do Tribunal Regional
 016. Federal, passando, em seguida, à leitura dos seguin-
 017. tes expedientes: TELEX subscrito pela Desembargado-
 018. ra Dra. Climenie Bernadette de Araújo Pontes com o
 019. seguinte teor: "EXMO. SR. DES. PTE/TRE-RECIFE-PE, TE
 020. LEX NR. 291, DE 17.10.90. COMUNICO VOSSENCIA, QUÊ
 021. EM SESSÃO ORDINÁRIA ONTEM REALIZADA, FUI EMPOSSADA
 022. NA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL REGIONAL, OCUPANDO A
 023. VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA O DES. WILSON DE JE
 024. SUS MARQUES DA SILVA. RESPEITOSAMENTE.", no qual
 025. foi aposto o seguinte despacho: "Lido em sessão. Cien
 026. te. Expeça-se votos de congratulação. Arquite-se" TÊ
 027. LEX subscrito pelo Ministro SYDNEY SANCHES. PRESI-
 028. DENTE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com o seguinte
 029. teor: "EXMO. SR. DESEMBARGADOR BENILDES DE SOUZA RI
 030. BEIRO. PRESIDENTE TRE - RECIFE - PE. COMUNICO VOS-
 031. SENCIA TSE, SESSÃO 16.10.1990, JULGOU PREJUDICADA
 032. RECLAMAÇÃO NR 11.485 (TELEX 488/90-TRE), FORMULADA
 033. PELA "FRENTE POPULAR DE PERNAMBUCO" CONTRA ESSE TRI
 034. BUNAL QUE, ATENDENDO REPRESENTAÇÃO SENADOR MARCO MÃ
 035. CIEL, SOLICITANDO DIREITO DE RESPOSTA CONTRA COLI-
 036. GAÇÃO "FORÇA TRABALHISTA LIBERAL", SUSPENDEU POR
 037. DOIS DIAS PROGRAMA ELEITORAL, NO RADIO E TV, DA RE
 038. CLAMANTE. CDS.SDS.", no qual foi aposto o seguin-
 039. te despacho: "Lido em sessão. Ciente. Arquite-se" OFÍ
 040. CIO/PRE/SEC/Nº 424/90 subscrito pelo Desembargador
 041. DEMÓCRITO RAMOS REINALDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
 042. JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, datado de 15/10/90 com o se
 043. guinte teor: "Excelentíssimo Senhor Desembargador
 044. BENILDES DE SOUZA RIBEIRO - DD. PRESIDENTE DO TRIBU
 045. NAL REGIONAL ELEITORAL - RECIFE - PE. ATENDENDO SOF



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. LICITAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO Nº 1061/90-SP, COMUNICO
 047. A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE
 048. PERNAMBUCO, EM SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, HOJE REALI
 049. ZADA, INDICOU O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DES. CLÁUDIO
 050. AMÉRICO DE MIRANDA, PARA O 2º BIÊNIO, COMO MEMBRO
 051. EFETIVO DESSE REGIONAL. NO ENSEJO, APRESENTO A VOS-
 052. SA EXCELÊNCIA OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E
 053. DISTINTA CONSIDERAÇÃO." no qual foi aposto o seguin
 054. te despacho: "Lido em sessão. Ciente. Arquive-se". Nã
 055. continuidade dos trabalhos, S.Exa. relatou o PROCES
 056. SO nº 5638/90, Cl. I, Feito Administrativo no qua
 057. o Juiz Eleitoral da 50ª Zona sediada em Tabira, des
 058. te Estado, solicita a requisição do funcionário Jõ
 059. sê Augusto Marinho Campos para servir naquela Zona.
 060. Decisão: Unanimemente resolveu o TRE convalidar a
 061. requisição até 31.10.90. Em seguida, S.Exa. subme-
 062. teu à apreciação de seus pares ofício subscrito por
 063. Pedro Hans Santos Horstelmann, Chefe DIADE/4º URO,
 064. do SERPRO, com o seguinte teor: "EXMO. SR. DESEMBAR
 065. GADOR CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA - MD. PRESIDENTE
 066. DA COMISSÃO TOTALIZADORA DO TRE-PE. Sr. Desembar
 067. gador, Face a possibilidade da ocorrência de movi-
 068. mento grevista no SERPRO a partir de amanhã e consi
 069. derando a urgente necessidade de produzirmos o Relã
 070. tório contendo a Votação dos Candidatos por Seção
 071. Eleitoral, vimos solicitar a convocação em caráter
 072. especial dos nossos funcionários adiante relaciona-
 073. dos, imprescindíveis a execução do supra citado ser
 074. viço. Helena Cristina de A.B. Tavares, Paulo José
 075. Correia, Paulo Roberto dos S. Arruda e Emmanuel Jor
 076. ge C. Fonseca. No aguardo de Vosso Pronunciamento,
 077. Atenciosamente.", no qual foi aposto o seguinte des
 078. pacho: "Requisitado os servidores, por decisão unã-
 079. nime, até ulterior deliberação". Ainda com a pala
 080. vra, o Desembargador Presidente passou a relatar o
 081. PROCESSO nº 29/90, Cl. II, Habeas-corporis, no qual
 082. Maria Antonieta Chiappetta - Delegada da FOP postula
 083. em favor de Fábio José Tomé da Silva, contra ato do
 084. Juiz Eleitoral da 43ª Zona sediada em Catende, des-
 085. te Estado. Decisão: Unanimemente e de acordo com o
 086. parecer da Procuradoria julgado prejudicado o Habeas-
 087. corpus. Com a palavra o Dr. Enéas Bezerra Barros,
 088. passou ele a relatar os seguinte feitos: PROCESSO
 089. nº 1283/90, Classe XIII, Diretórios, Registro e Can
 090. celamento, no qual o Presidente do Diretório Regio-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. nal do PMDB solicita o registro do Diretório Municipi
 092. pal da 9ª Zona do Recife. Decisão: Unanimemente in-
 093. deferido o registro do diretório da 9ª Zona do Reci
 094. fe, face ao não cumprimento da diligência. PROCESSO
 095. nº 1273/90, Classe XIII, Diretórios, Registros e
 096. Cancelamento, no qual o Presidente do Diretório do
 097. PMDB solicita o registro dos Diretórios Municipais'
 098. de Floresta, Passira, Iguaraci, São Bento do Una e
 099. São José do Egito. Decisão: Unanimemente indeferido
 100. o registro dos diretórios municipais de São José do
 101. Egito, Floresta, Passira, Iguaraci e São Bento do
 102. Una, face ao não cumprimento das diligências. PRO-
 103. CESSO nº 656/90, Classe XVII, Diversos no qual o
 104. Partido Social Cristão - PSC, solicita recontagem '
 105. de votos para o candidato a Deputado Estadual, Bar
 106. tolomeu Lopes Gondim. Decisão: Unanimemente indefe-
 107. rido o pedido, de acordo com o parecer oral da pro
 108. curadoria. Com a palavra o Dr. Euclides Dias Mar-
 109. tins por ele foram relatados os seguintes feitos: '
 110. PROCESSO nº 1303/90, Classe XII, Diretórios, Regis-
 111. tros e Cancelamento no qual o Presidente da Comis
 112. são Diretora Regional Provisória do PSB, solicita o
 113. registro dos Diretórios Municipais de Buenos Aires,
 114. Lagoa do Ouro. Decisão: Unanimemente indeferido o
 115. pedido de registro dos Diretórios Municipais de Bue
 116. nos Aires e Lagoa do Ouro, face ao não cumprimento
 117. de diligências determinadas em 13.06.90 onde o PSB
 118. haveria de apresentar cópias xeros legíveis da ata
 119. da convenção. PROCESSO nº 3427/90, Classe VI, Recur
 120. so Eleitoral Ordinário no qual a Frente das Oposi-
 121. ções de Pernambuco recorre contra decisão da 50a.
 122. Junta Apuradora da 22a. Zona, sediada em Serinhahem,
 123. que não apurou 01(hum) voto para o candidato a Depu
 124. tado Federal nº 4015. Decisão: Unanimemente, e de
 125. acordo com o parecer oral da Procuradoria, negou-se
 126. provimento ao recurso. Com a palavra o Dr. Itamar Pe
 127. reira da Silva pelo mesmo foram relatados os seguin
 128. tes feitos: PROCESSO nº 1213/89, Classe XIII, Dire
 129. tórios, Registros e Cancelamento, no qual o Presi-
 130. dente da Comissão Diretora Regional Provisória do
 131. PSDB, solicita o registro do Diretório Municipal de
 132. Salgueiro. Decisão: Unanimemente indeferido o regis
 133. tro do diretório, face ao não cumprimento de dili
 134. gência que, aos 21.07.89 determinava a eleição de
 135. mais um membro para o diretório. PROCESSO nº 1281/



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. 90, Classe XIII, Diretório, Registros e Cancelamento,
 137. no qual o Presidente do Diretório Regional do PMDB,
 138. solicita o registro do Diretório Municipal de Chã da
 139. Alegria. Decisão: Unanimemente indeferido o Diretório
 140. Municipal de Chã da Alegria, face ao não cumprimento'
 141. da diligência que em 05.06.90 determinou a eleição de
 142. novo tesoureiro para a Comissão Executiva, dentre os
 143. diretorianos eleitos. PROCESSO nº 1282/90, Classe XIII
 144. Diretórios. Registro e Cancelamento no qual o Presi -
 145. dente do Diretório Regional do PMDB solicita o regis -
 146. tro do Diretório da 2a. Zona da Capital. Decisão:
 147. Unanimemente indeferido o registro do diretório da
 148. 2a. Zona, face ao não cumprimento da diligência que
 149. aos 05.06.90 determinou a eleição do novo suplente pa
 150. ra a Comissão Executiva. PROCESSO nº 1291/90, Classe
 151. XIII, Diretórios. Registro e Cancelamento no qual o
 152. Presidente do Diretório Regional do PDT, solicita o
 153. registro dos Diretórios Municipais de Vicência. Deci
 154. são: Unanimemente indeferido o registro do Diretório
 155. Municipal, face ao não cumprimento da diligência que
 156. aos 07.06.90 determinou a eleição de novo vice-presi
 157. dente para a Comissão Executiva, dentre os diretoria
 158. nos eleitos. PROCESSO nº 1330/90, Classe XIII, Dire
 159. tórios. Registro e Cancelamento no qual o Presidente'
 160. da Comissão Diretora Regional Provisória do PMN, soli
 161. ta o registro dos Diretórios Municipais de Floresta,
 162. Flores, Cabo e São José do Egito. Decisão: Unanimemen
 163. te indeferido o registro dos Diretórios Municipais de
 164. Floresta, Flores, Cabo e São José do Egito, face ao
 165. não cumprimento de diligências determinadas a 04.07.90.
 166. PROCESSO nº 1348/90, Classe XIII, Diretórios. Regis -
 167. tro e Cancelamento no qual o Presidente da Comissão '
 168. Diretora Regional Provisória do PTR solicita o regis
 169. tro do Diretório Municipal em Inajá. Decisão: Unanime
 170. mente indeferido o registro face ao não cumprimento
 171. da diligência que em 04.09.90 determinou fosse provi
 172. denciado o visto do Juiz em todas as folhas da ata. '
 173. Com a palavra o Dr. José Henrique Wanderley Filho, pas
 174. sou ele a relatar os seguintes feitos: PROCESSO nº
 175. 202/90, Classe XVI, Reclamação e Representação no qual
 176. a Frente das Oposições de Pernambuco representa con
 177. tra o candidato ao senador pela Frente Popular de Per
 178. nambuco, por declarações prestadas a imprensa. Por
 179. S.Exa. foi sugerido, e pelo colegiado unanimemente a
 180. provada a baixa da distribuição do feito e o seu con-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

181. sequente encaminhamento ao Juízo da Zona Eleitoral
182. competente, o Exmo. Juiz Eleitoral da 4.^a Zona-Reci
183. fe onde se deu o fato. PROCESSO nº 203/90, Classe
184. XVI, Representação na qual Marco Antônio de Olivei
185. ra Maciel, representa contra Homero Moura Lacerda
186. de Melo. Por S.Exa. foi argüida a incompetência do
187. TRE para apreciação do feito, devendo ser ele apre
188. ciado pelo Juiz de 1.^a Instância. O TRE, à unanimi
189. dade determinou o cancelamento da autuação e o seu
190. conseqüente encaminhamento ao Ministério Público E
191. leitoral. Ainda com a palavra S.Exa. relatou o PR
192. CESSO nº 1257/90, Classe XIII, Diretórios. Regi
193. tro e Cancelamento, no qual o Presidente do Diret
194. rio Regional do PMDB solicita o registro dos Dire
195. tórios Municipais de Primavera e Cupira. Decisão:
196. Unanimemente indeferido o registro dos Diretórios
197. Municipais de Primavera e Cupira, face ao não cum
198. primento das diligências que aos 04.05.90 que de
199. terminou a eleição de novo secretário para a Comis
200. são Executiva de Primavera e o visto do Juiz em
201. todas as folhas das atas pertinentes ao Município
202. de Cupira. Com a palavra o Dr. Itamar Pereira da
203. Silva por ele passaram a ser relatados os seguintes
204. feitos: PROCESSO nº 1359/90, Classe XIII, Diret
205. rios. Registro e Cancelamento no qual o Delegado Re
206. gional do PT solicita registro dos Diretórios Muni
207. cipais de Araripina, Bonito, Igarassu, Ipojuca, Itã
208. pissuma e Joaquim Nabuco. Decisão: Unanimemente de
209. ferido o registro dos Diretórios Municipais de Arã
210. ripina, Igarassu, Joaquim Nabuco, Itapissuma e Bo
211. nito. Decidiu o TRE converter em diligência o Dire
212. tório Municipal de Ipojuca para que o Partido, de
213. tro do prazo de 15 dias, providencie o visto do
214. Juiz nas atas. Determinou ainda o TRE, que fosse
215. apurada a ausência do observador eleitoral nas con
216. venções de Bonito e Ipojuca. Com a palavra o Dr.
217. Cláudio Américo de Miranda, pelo mesmo foram rela
218. tados os seguintes feitos: PROCESSO nº 1279/90, Cl.
219. XIII, Diretórios. Registro e Cancelamento no qual
220. o Presidente da Comissão Diretora Regional Provis
221. ria do PSB solicita o registro do Diretório Muni
222. cipal de Frei Miguelinho. Decisão: Unanimemente
223. indeferido o registro do Diretório Municipal de
224. Frei Miguelinho face ao não cumprimento da diligên
225. cia que aos 05.06.90 determinou a eleição de um



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

226. novo suplente para a Comissão Executiva, dentre os
 227. membros eleitos do diretório. PROCESSO N° 1289/ 90,
 228. Classe XIII, Diretórios. Registro e Cancelamento no
 229. qual o Presidente da Comissão Diretora Regional do
 230. PST solicita registro do Diretório Municipal de Tu-
 231. panatinga. Decisão: Unanimemente indeferido o regis-
 232. tro do Diretório de Tupanatinga, face ao não cumprī-
 233. mento da diligência que em 05.06.90 determinou o
 234. visto do Juiz nas atas da Convenção. PROCESSO N°.
 235. 1305/90, Classe XIII, Diretórios. Registro e Cance-
 236. lamento no qual o Presidente do Diretório Regional'
 237. do PDT solicita registro do Diretório Municipal de
 238. Ibimirim. Decisão: Unanimemente indeferido o regis-
 239. tro do Diretório Municipal de Ibimirim face ao não
 240. cumprimento da diligência que em 15.06.90 determi-
 241. nou a eleição de um suplente para a Comissão Execu-
 242. tiva. PROCESSO n° 494/90, Classe XV, Consulta no
 243. qual o Partido Trabalhista do Brasil formula consul-
 244. ta sobre se a Procuradora Regional Eleitoral esta-
 245. ria impedida de funcionar neste TRE, visto que seu
 246. irmão é candidato a Deputado Estadual pelo PT. Em-
 247. bargos de declaração apresentados pela Dra. Gilda '
 248. Pereira de Carvalho Procuradora Regional Eleitoral'
 249. sobre a duração do impedimento determinado a 01 de
 250. outubro de 1990. Decisão: Unanimemente acolhidos os
 251. embargos para esclarecer que o impedimento determi-
 252. nado estende-se até o trânsito em julgado do proces-
 253. so eleitoral neste Tribunal, relativo ao presente T
 254. pleito. Dando continuidade a sessão foi dada posse'
 255. ao Dr. Euclides Dias Martins como membro efetivo des-
 256. te TRE na Classe de Jurista, ocasião em que, por
 257. S.Exa. o Desembargador Presidente foi enfatizado '
 258. que "o Tribunal já conhece a atuação do Dr. Eucli-
 259. des Dias Martins, advogado militante no Forum do Re-
 260. cife." destacou S.Exa., ainda, que "nesta qualidade,
 261. conheceu o referido a parcialidade; como Juiz ser-
 262. lhe-ão exigidas a imparcialidade e a serenidade. O
 263. Juiz" - destacou o Desembargador Presidente - "é
 264. homem incompreendido: é endeusado pela parte quando
 265. em seu favor decide; é caluniado por ela se confli-
 266. tantes com seus interesses a sua decisão. na primei-
 267. ra hipótese é-lhe exaltada a inteligência; na segun-
 268. da nada entende do assunto". S.Exa., finalmente des-
 269. tacou: V.Exa. trouxe experiência e saber a esse Co-
 270. legiado, circunstância que tem contribuído para o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

271. aprimoramento das decisões deste Tribunal". Com a
 272. palavra o Dr. José Henrique Wanderley Filho enfati-
 273. zou que "não poderia deixar de expressar pessoalmen-
 274. te o seu regozijo e de registrar a certeza da conti-
 275. nuidade do profícuo trabalho nesta Casa desenvolvi-
 276. do pelo empossando". Igualmente destacando a impor-
 277. tância do evento, o Dr. Representante do Ministério
 278. Público Eleitoral hipotecou solidariedade às pala-
 279. vras proferidas por Ss.Exas., expressando sua satis-
 280. fação e o seu regozijo com a ascensão do Dr. Euclí-
 281. des Dias Martins ao cargo de Juiz Titular, dizendo-
 282. se confiante na imparcialidade e equilíbrio de S.Exa.
 283. Afinal mencionou que o fato constitui-se em motivo'
 284. de engrandecimento para esta Casa, já que as inter-
 285. venções do Dr. Euclides Martins, quando substituto,
 286. visaram sempre o primado da equidade e afirmação da
 287. Justiça. Utilizou, em seguida da palavra, o empos-
 288. sando, para agradecer as homenagens que lhes foram'
 289. dispensadas. Disse que "ontem, como hoje, continua'
 290. orgulhoso de fazer parte desta Casa". Enfocou, em
 291. suas afirmações a circunstância de ter o TRE-PE tra-
 292. dição em dignidade e o compromisso maior de defen-
 293. der a ordem institucional e de promover a Justiça.'
 294. "Por tais razões" - enfatizou S.Exa. - "e por suas
 295. decisões sábias e justas, tenho orgulho de pertenc-
 296. er a ele". Em seguida o Des. Presidente convocou '
 297. os seus pares para a sessão de amanhã que terá iní-
 298. cio às 17:00 horas. Nada mais havendo a tratar, foi
 299. encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Humber-
 300. to Costa Vasconcelos-*Demur*, Diretor Geral da
 301. Secretaria, mandei lavrar a presente, que vai devi-
 302. damente assinada.

Assinaturas manuscritas, incluindo uma assinatura principal e uma assinatura menor à direita com o monograma 'AB'.